

O FUTEBOL AFRICANO NA EUROPA: OS CASOS DE PORTUGAL E FRANÇA COMO DESTINO MIGRATÓRIO DE JOGADORES DAS SUAS EX-COLÔNIAS

Lucas Martins Santos MELO¹

RESUMO: Uma das características da diáspora africana é o movimento voluntário de pessoas para novas regiões, onde, geralmente, há uma demanda de mão de obra específica. Sendo o futebol uma das ocupações profissionais mais específicas que existe e dado o crescente número de jogadores africanos atuando nos grandes centros do futebol, decidimos fazer uma breve investigação para aferir essa relação entre diáspora e o futebol. Dessa forma, escolhemos dois países que possuem uma extensa comunidade imigrante futebolística. Referimo-nos aos casos de Portugal e da França, países que adotaram o assimilacionismo, que tiveram um largo conjunto de territórios, principalmente na África, e que usufruem proficuamente dos “pés de obra” das ex-colônias. Este artigo, elaborado a partir de uma literatura científica sobre o tema e dados quanti-qualitativos, tem a intenção de mostrar os usos coloniais e neocoloniais do futebol empreendidos por estes países e traçar uma trajetória histórica correspondente para tal uso.

PALAVRAS-CHAVE: Futebol. Pós-colonialismo. África. Assimilacionismo. Migração.

Introdução

Em 2014, realizou-se no Brasil a XX edição da Copa do Mundo, pródiga em bons jogos, bonitos gols e estádios cheios, na qual presenciamos também exibições de “amor à pátria” e de “defesa das cores nacionais”, inerentes à própria

¹ Universidade Federal de Sergipe (UFS), Sergipe – SE – Brasil. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. lucasmsmelo@gmail.com

competição. Mas, além do patriotismo das arquibancadas, observou-se nitidamente a presença de estrangeiros nas equipes nacionais, jogadores que passam pelo processo de naturalização com o objetivo de defender uma seleção que não representa a localidade de onde nasceu. Ante essa realidade, o que mais chama atenção da imprensa é a presença de negros nas equipes europeias e com isso algumas críticas emergiram por parte das respectivas populações quanto a esse fato.

O Mundial de futebol é um momento propício a se pensar sobre as questões do nacionalismo, pois, para o senso comum, já ficou caracterizado como o rótulo identificador de uma nação que aparece quadrienalmente. É o período em que “[...] a imaginária comunidade de milhões parece mais real na forma de um time de onze pessoas com nome. O indivíduo, mesmo aquele que apenas torce, torna-se o próprio símbolo da sua nação.” (HOBSBAWM, 2011, p.171). Isso nos suscitou a pesquisar um pouco mais sobre este assunto, a presença de jogadores negros no futebol das ex-metrópoles, seja nas seleções ou nas ligas profissionais.

Escolhemos como recorte empírico os casos de Portugal e da França, dois países que tiveram um largo conjunto de territórios, principalmente na África, e que usufruem proficuamente, ainda nos dias atuais, dos “pés de obra” (a força laboral do futebol) das colônias de outrora. Ambos os países mantiveram sob jugo seus territórios ultramarinos entre meados do século XIX até a segunda metade do século XX. Em ambos os casos também, a ruptura foi traumática resultando em conflitos armados, como, para citar alguns exemplos, a Guerra Colonial lusitana, que só findou com a Revolução dos Cravos de 1974 na metrópole; a Guerra da Argélia entre 1954 e 1962; e a resistência camaronesa promovida pela ALNK (*Armée de Libération Nationale du Kamerun*), braço armado da União de Populações dos Camarões (UPC), que através de estratégias belicosas clandestinas reclamavam seu repúdio ao colonialismo entre 1959 e 1970.

No período colonial, o futebol foi uma ferramenta útil para criar laços culturais entre a metrópole e as colônias. Ele se desenvolveu aliado aos empreendimentos tanto estatais como privados, alguns patrocinando o fomento do esporte, também com a intenção de controlar as relações trabalhistas; bem como, junto às missões religiosas pelo interior, propagando o tripé: educação, disciplina e atividade física (DOMINGOS, 2006). Nas possessões portuguesas, *a priori*, o esporte foi difundido fortuitamente através dos administradores coloniais, comerciantes, missionários, imigrantes de toda sorte, sendo incorporado pau-

latinamente às práticas cotidianas da população local. A partir daí é que ele foi usado pelos colonialistas para impor sua posição hegemônica, a serviço das suas intenções. Por exemplo, em Moçambique, o futebol foi apresentado pelos missionários católicos, sendo estruturado para refletir e reforçar o controle colonial (DARBY, 2006).

Não obstante, o próprio futebol pode ser o campo onde são refletidas as ojerizas às metrópoles de outrora. Nesse sentido, observa-se a situação registrada por Vidacs (2004) nos Camarões durante a realização do Mundial de 1998, quando no decorrer de todo o torneio, a maioria dos camaroneses estava, explicitamente, torcendo contra os franceses², seus antigos colonizadores. Muitos pesquisadores, como investigado por esta autora, avaliam os esportes na África como uma área onde os habitantes deste continente podem desafiar o *status quo* da ordem colonial apropriando as formas organizacionais do exterior e aspirando vencer os colonizadores no seu próprio jogo, enquanto que, simultaneamente, produzindo novas identidades para si. Mas devido aos penetrantes efeitos da colonização e os contínuos laços neocoloniais que ainda amarram os ex-colonizados aos ex-colonizadores, a relação latente de subordinação se mantém ao passo que são formadas novas distorções.

Este artigo foi elaborado com a intenção de mostrar os usos coloniais e neocoloniais do futebol empreendidos por Portugal e França, apresentando os desdobramentos dessa política no esporte profissional. Portanto, para melhor compreensão das nossas ideias, primeiro trataremos da situação do futebol durante o período colonial. Neste primeiro tópico, identificaremos as razões pelas quais as metrópoles utilizaram jogadores oriundos das colônias nas suas seleções metropolitanas e o panorama do futebol nestas localidades. Em seguida, debateremos a conexão entre a metrópole, a colônia e os sujeitos, ou seja, entre o colonizador e o colonizado. Discutiremos como o Estado metropolitano compreendia o colonizado. Qual o estatuto legal dele em Portugal e na França? Em quais momentos isso mudou? E quais os seus desdobramentos? Ou seja, a justificativa legal da apropriação das qualidades esportivas dos habitantes ultramarinos pelas metrópoles. No último tópico, antes das considerações finais, trataremos da situação atual desses “ex-indígenas”, os jogadores africanos das

² Embora Camarões tenha sido colonizado, inicialmente, pela Alemanha e, após a Primeira Guerra, pela França e Grã-Bretanha, são os franceses que possuem o vínculo mais forte com os camaroneses. Segundo Vidacs (2004), isto se deve, em parte, pelas diferenças nas formas de colonização atreladas ao compromisso na transmissão dos valores culturais franceses aos colonizados, e, no presente, como uma questão de desejo do Estado Francês em manter a primazia da língua francesa na região.

ex-colônias e a migração para o futebol das ex-metrópoles, além de traçarmos um breve histórico dessa situação.

O esporte e o colonialismo

A investigação sobre esporte no período colonialista pelas ciências humanas ainda é recente. Esse campo ainda não possui um lastro teórico-epistemológico quando comparado a outros campos já devidamente estabelecidos. A maior parte das pesquisas, que pudemos alcançar, foi produzida por autores que se debruçaram sobre o caso britânico do uso colonial do esporte como ferramenta do exercício de poder, uma espécie de manutenção da cultura imperialista. De modo a mencionar tais investigadores, destacamos dois: os pesquisadores James A. Mangan (1992 apud DOMINGOS, 2006) e Brian Stoddart (1988 apud DOMINGOS, 2006). Mangan cunhou o conceito de teoria de vínculo³, que consistiria nos laços culturais criados a partir das práticas esportivas entre colonizador e colonizado. A estrutura de tais laços conduziria a uma melhor aceitação dos valores impostos pelos metropolitanos, o que teria como consequência uma legitimação política. Por sua vez, Stoddart pensa o sistema esportivo colonial como um veículo transmissor de ideias e valores que auxiliaram na consolidação do poderio da metrópole sobre a colônia empreendendo nas atividades físicas um espírito disciplinador e socializador, gerando instantes de reprodução da condição social naquele momento.

Ao contrário do que muitos poderiam supor, ao futebol não foi dado o estatuto de esporte-chefe do império britânico, porque juntamente com ele também foi disseminado o rúgbi (râguebi) e o críquete, para citar os que mais se destacaram nessa ramificação do colonialismo. O futebol foi disseminado de um modo mais livre por meio de soldados, professores, comerciantes, mineiros, trabalhadores de ferrovias, e não através de um corpo diplomático ou algum outro elemento institucionalizado da Coroa.

Por sua vez, no caso lusitano, o esporte foi difundido junto aos grandes empreendimentos públicos e privados que financiavam as práticas esportivas com o intuito de controlar as relações de trabalho. Assim, em Angola, temos o exemplo do Petro Atlético de Luanda, pertencente à Companhia Petrolífera, e o Clube Ferroviário, identificado com a empresa estatal ferroviária. Importante salientar que a difusão dos esportes modernos, como maior exemplo o futebol,

³ Tradução literal de *bond theory*.

ocorreu em um momento de grandes transformações das sociedades africanas, no início do século XX, com alterações drásticas nos sistemas trabalhistas, intensos processos de urbanização, controle rígido por parte da Metrópole sobre o território e imposição de novas práticas nos sistemas familiares e nas hierarquias tradicionais (DOMINGOS, 2006).

Ainda no período colonialista, é possível observar situações que comprovam a imposição da metrópole sobre a colônia por meio do futebol, o exemplo mais notório foi o uso de colonizados nas seleções nacionais das metrópoles. Descobrimos que dentre as principais potências coloniais, a que mais cedo se aproveitou do artifício de utilizar um colonizado na seleção principal da metrópole foi a França, que em 1931 escalou Raoul Diagne na derrota para Tchecoslováquia por 2 a 1. O jogador que abriu as portas era nascido na Guiana Francesa, de pais senegaleses. Inclusive o seu pai, Blaise Diagne, foi um dos primeiros deputados negros da Assembleia Nacional Francesa representando o Senegal (JACQUES, 2010). Em contraste com a sua rival histórica, a primeira vez que a Inglaterra teve um negro no time principal foi em 1978, quando Viv Anderson, descendente jamaicano nascido em Nottingham, entrou em campo na vitória de 1 a 0, também, contra a Tchecoslováquia (VASILI, 2000).

Um caso a parte é Portugal que, opostamente ao que acontece na França, onde ainda persiste um debate público⁴ sobre a participação de jogadores das ex-colônias na seleção nacional, ao menos, isto aparenta ser velado ou já *naturalizado*⁵. Essa diferença pode acontecer devido aos distintos “estilos” de serem *imaginados* franceses e portugueses tanto os de além-mar, quanto os da metrópole, e dos recursos de que se utilizaram para isso. O uso de jogadores africanos na *seleção das quinas*⁶, por exemplo, data desde 1937 quando Guilherme Espírito Santo ajudou na vitória do seu selecionado ante a seleção da Espanha por 2 a 1. Espírito Santo nasceu em Lisboa de pais angolanos, mas devido a problemas familiares retornou a Luanda e foi criado lá até os 17 anos (TOVAR, 2011). Desde então, Portugal soube aproveitar esse aspecto das suas colônias

⁴ Este debate público na França acontece em torno da ascensão no campo político da Frente Nacional, o partido de extrema direita, simultaneamente, aos sucessos da seleção nacional no cenário internacional entre o fim da década de 1990 e início dos anos 2000, sobre a participação dos jogadores das ex-colônias nessa equipe europeia (Cf. VIDACS, 2004).

⁵ “Naturalizado” por ser processo despercebido e já corriqueiro, pelo que pude perceber na imprensa e entre os torcedores portugueses. A mesma palavra (naturalização) também é utilizada para explicar o processo voluntário que uma pessoa passa para ter uma nova nacionalidade.

⁶ Uma das alcunhas da seleção de Portugal.

ultramarinas da África, tratando o esporte como um instrumento a favor do Estado, o que Nolasco (2012) salienta como *o colonialismo ideal*. A instrumentalização chegava ao ponto de a ex-metrópole possuir clubes-satélites na África, exemplo disso é ligação do Benfica lisboeta com o homônimo luandense, e o laço estreito entre o Sporting de Lisboa com o homônimo de Lourenço Marques (atual Maputo)⁷.

A partir de então, a seleção portuguesa se locupletou sistematicamente do sistema colonial convocando jogadores negros nascidos nas províncias ultramarinas. Dentre estes, podemos destacar Matateu, a *Oitava Maravilha*, moçambicano, que chegou aos Belenenses em 1951 aos 24 anos levado por um ex-jogador dessa equipe, e por lá permaneceu durante 12 temporadas, conquistando uma Taça de Portugal, tornando-se por duas ocasiões o artilheiro do campeonato nacional e pela seleção marcando 13 gols em 27 jogos; Mário Coluna, o *Monstro Sagrado*, também de Moçambique, aportou no Benfica em 1954 aos 19 anos após ser observado quando jogava pelo Desportivo de Lourenço Marques, foi bicampeão europeu de clubes, levantando 17 troféus nacionais, entre títulos da Primeira Divisão e Taças de Portugal, e pela seleção jogou 57 vezes marcando 8 tentos; e o mais conhecido de todos eles, Eusébio, o *Pantera Negra*, tido como o maior futebolista “português” de todos os tempos, nascido na capital moçambicana.

Eusébio, filho de pai branco angolano e mãe negra, iniciou seu percurso esportivo na Europa de maneira confusa. Teve seu local de trabalho incerto, pois não se sabia se iria à Luz, estádio benfiquista, ou ao José Alvalade, “casa” do Sporting. A incerteza só foi sanada depois que o Benfica, sabendo que a jovem promessa de 17 anos estava destinada aos seus rivais, após destacar-se na filial sportinguista de Moçambique, ter ludibriado os dirigentes leoninos⁸ e contratado o jovem atleta. Na Luz, conquistou quase todos os troféus e prêmios que disputou, entre eles estão 21 títulos nacionais e um europeu; eleito no ano de 1965 o melhor jogador da Europa com o prêmio *Ballon d’Or*, da revista francesa *France Football*; além de ter marcado 638 gols em 614 jogos com a indumentária encarnada⁹ (EUSÉBIO, 2015).

⁷ Com a independência de Moçambique, o Sporting Clube de Lourenço Marques foi obrigado pelo novo governo a ser renomeado. O novo nome escolhido foi Clube de Desportos do Maxaquene e, por consequência, também mudou suas cores, ao invés do verde e branco optou pelo vermelho e azul.

⁸ Leonino é uma referência ao leão, mascote do Sporting.

⁹ Encarnados é uma das alcunhas do Benfica devido à cor vermelha do seu uniforme.

Era muito comum que esses jovens atletas fossem descobertos através de uma relação entre clubes-mãe e clubes-satélite. Tratava-se de verdadeiras filiais esportivas portuguesas no além-mar, já que a partir dessa grande quantidade de sucursais também foi se espalhando o modelo disciplinador da metrópole sobre a colônia. Em Portugal, há três grandes clubes, dois deles situados na capital e um localizado ao norte, na cidade do Porto. Além do futebol, todos os três possuem equipes em outros esportes, como handebol, basquetebol, hóquei em patins, futsal, etc. Nas localidades em que não havia contingente suficiente para criação de um clube esportivo, ao menos se fundava uma “casa” representando um determinado clube, que era nada mais que uma associação entre indivíduos, mas com a legitimação oficial em muitos casos. Para se ter ideia do tamanho dessa rede colonial, vejamos o exemplo do Sporting Clube de Portugal, que além da já citada filial da capital moçambicana, teve representações em Luanda (que foi a primeira neste modelo, criada em 1922), São Tomé, Príncipe, Bissau, Praia, Porto Novo, São Vicente, estas três últimas em Cabo Verde; Nampula, Beira, Quelimane, estas em Moçambique; Benguela, Cabinda, Sá da Bandeira, Namibe (antiga Moçâmedes), Huambo, Sumbe, Silva Porto (atual Kuito) e Malange, estas em Angola. No caso do oponente lisboeta, o Sport Lisboa e Benfica tem ou já teve filiais em Luanda, Bissau, Quelimane, Huambo. Para o Futebol Clube do Porto, as suas filiais se localizam nas cidades angolanas de Luanda, Cabinda e Uíge; na Guiné-Bissau em Cachungo, Tombali e Bafatá; e em Cabo Verde, em São Vicente¹⁰. Além da presença das filiais, para ampliar a influência da metrópole, havia também a transmissão das partidas das *equipas* lusitanas através do rádio e excursões regulares delas para a África lusitana, um exemplo da intenção em “alargar” o território português. “Estas práticas, cujos efeitos ultrapassavam o âmbito do futebol, *podem ser interpretadas como parte de um plano mais geral da promoção da hegemonia colonial.*” (DARBY, 2006, p.426, grifo nosso).

O futebol acabou criando um grande paradoxo para a administração colonial, auxiliado pela instituição do regime do indigenato e a exploração laboral. Os grandes clubes das metrópoles acabaram por estender essa lógica administrativa para os seus propósitos, e ao contratar os melhores jogadores africanos, eles os tratavam de maneira diferente dos jogadores nativos da metrópole. Como, por exemplo, a diferença salarial entre eles, que foi testemunhada pelo angolano António Dinis, ponta-esquerda do Sporting entre 1969 e 1975: “*I signed a*

¹⁰ As pesquisas feitas sobre as localidades dos clubes-satélites foram realizadas através dos *sites* oficiais dos clubes portugueses (www.sporting.pt; www.slbenfica.pt; www.fcporto.pt).

*very inexpensive contract with Sporting. I won the National Championship and the Portuguese Cup; I am a member of the Portuguese national team and, in spite of all this, I had wages that were inferior to the team's reservists*¹¹ (COELHO; PINHEIRO, 2002 apud CLEVELAND, 2013, p.31). Os dirigentes esportivos em Portugal estavam bem cientes que os salários oferecidos na Europa eram muito superiores aos disponíveis na África, desse modo, para os jogadores havia pouco espaço para exigências de aumento. Na prática, os jogadores das colônias eram a mão de obra indígena¹² trabalhando na metrópole.

Foi através da rede de prospecção dos melhores jogadores dessas localidades que os três gigantes portugueses foram se abastecendo e, conseqüentemente, abastecendo a seleção nacional. Confirmava-se, desta forma, a mensagem que o governo ditatorial queria transmitir aos seus cidadãos: a de um amplo território, que se estendia da Europa a Ásia, passando pela África, com uma população unida em torno da mesma bandeira, sem preconceitos entre si, com ordem e disciplina. Tudo isso possibilitado pela assimilação, categoria criada no regime de indigenato que veremos a seguir.

Relações entre metrópole/colônia/sujeito em debate

O uso dos colonizados nas seleções das metrópoles, conforme descrito no tópico anterior, ocorreu em razão do entendimento legal da submissão destes para com os metropolitanos. Assim foram criados dispositivos jurídicos que o legitimasse. Dessa forma, todos os cidadãos do território, independente da sua localização geográfica, eram considerados pertencentes àquele Estado europeu, mas em “estágios” distintos. Grosso modo, esses estágios eram divididos em: indígena, o nativo negro “selvagem”; assimilados, classe de indivíduos que tinham uma “característica europeia” aos olhos do colonizador; e o metropolitano, que como o nome já nos diz, era o indivíduo branco nascido na Europa. Tudo baseado na concepção, que à época se tinha, de *civilização*, cujas premissas eram a da superioridade da cultura europeia sobre as outras, e ainda, que essas outras só “evoluiriam” a partir do contato com aquela do Velho Continente.

¹¹ “Eu assinei um contrato muito barato com o Sporting. Eu ganhei o campeonato nacional e a Taça de Portugal; eu faço parte da seleção portuguesa e, apesar disso tudo, eu tenho salário que é inferior aos dos reservas da equipe.” (COELHO; PINHEIRO, 2002 apud CLEVELAND, 2013, p.31).

¹² De acordo com Anderson (2008), o uso do termo *indígena* para as populações colonizadas sempre tinha uma carga semântica paradoxal involuntária. Simultaneamente, significava que as pessoas assim denominadas eram “inferiores” e, também, pertenciam a uma nação europeia.

Tomando como exemplos os casos de Portugal e França, veremos como cada um entendia os seus *cidadãos d'além-mar*.

a) O caso português

Nas terras lusas se tinha o entendimento, a partir da ideia do lusotropicalismo¹³, que Portugal era por natureza uma nação que possuía uma predisposição “diferenciada” das demais na questão da colonização, baseada nos seus empreendimentos mercantil-coloniais anteriores. O que os fatos nos mostram, no entanto, é uma continuação da ideologia colonialista das outras potências europeias¹⁴. A própria transformação dos seus habitantes na África em súditos, administrados por sistemas legais desiguais, cristalizados em categorias rígidas e forçados a processos de assimilação, em razão da suposta impossibilidade da convivência entre estes e os europeus, é uma comprovação da implantação dessa ideologia (SANTOS, 2007 apud MENESES, 2010).

A forma operacionalizada dessa ideologia toma forma com a implantação do regime de indigenato condensado no Estatuto do Indigenato, cuja primeira publicação data de 1926 e a última em 1954, e que vigorou oficialmente até 1961. O Estatuto compreendia todos os territórios ultramarinos portugueses, com exceção de Cabo Verde, Macau e Goa, embora seus habitantes também fossem denominados como *indígenas*. Este termo sintetiza a relação metrópole/colônia/sujeito, sendo assim tratados os nativos das colônias. Eles, de acordo com o artigo 2º do *Estatuto do Indigenato* (FERREIRA; VEIGA, 1957, p.14, grifo nosso) em Portugal, eram identificados como “[...] os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuem ainda a *ilustração e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses*.” Criava-

¹³ O lusotropicalismo é uma ideologia elaborada por Gilberto Freyre que trata de uma qualidade de adaptação inata dos portugueses com relação aos trópicos. Essa pretensa aptidão natural adviria da sua plasticidade e miscibilidade congênita, resultado da própria origem étnica híbrida através dos contatos com os mouros e judeus entre a península Ibérica e o norte da África. Essa ideia foi “abraçada” pelo governo ditatorial de Oliveira Salazar e largamente propagada durante os seus mandatos. Interessante é que tal ideologia se tornou massificada entre a população a tal ponto que mesmo após o fim da ditadura a esquerda portuguesa teorizou o *quasi* pertencimento de seu país ao bloco do Terceiro Mundo, algo que permitiu a Portugal alegar sua capacidade de manter ou construir excepcionais conexões não imperialistas com países do Terceiro Mundo, em um tipo de relação Sul-Sul (MORIER-GENOUD; CAHEN, 2012).

¹⁴ “It is true that the economic, financial, military, and political power of Lisbon was inferior to that of London and Paris. But it is a difference of degree, not of nature.” (MORIER-GENOUD; CAHEN, 2012, p.7).

se uma situação ambígua para a compreensão desse sujeito, pois ele é nativo do território onde nasceu, um território sob o jugo de um Estado estrangeiro, mas também não é completamente aceito por esse Estado. “Temos assim que os indígenas são *súbditos portugueses, submetidos à proteção do Estado português*, mas sem fazerem parte da Nação, quer esta seja considerada como comunidade cultural [...], quer como associação política dos cidadãos.” (CAETANO, 1956 apud FERREIRA; VEIGA, 1957, p.13, grifo nosso). Este Estado, não se dando por satisfeito, ainda impunha o trabalho forçado para os nativos, que aparece desde 1899 no *Regulamento do trabalho indígena*, cujo artigo 1º estabelece que todos os indígenas das províncias portuguesas do além-mar estão sujeitos à *obrigação moral e legal* de adquirir através do trabalho os meios que lhes faltassem para substituir e melhorar sua condição social. Estes tinham supostamente a “liberdade” de escolher a maneira de cumprir tal imposição, o que, caso não fosse feito, poderia lhes ser imposto pelas autoridades da mesma forma (MENESES, 2010).

Importante notar que, mesmo após a instauração da república em Portugal em 1910, a conduta do governo para com suas províncias ultramarinas permaneceu inalterada.

[...] o poder colonial português assentou [...] num conjunto de práticas coercivas que violavam o cerne dos valores democráticos que o novo governo defendia. Os africanos transformaram-se em súbditos indígenas, e não [em] cidadãos; tinham deveres, mas poucos ou nenhuns direitos. (MENESES, 2010, p.77).

O estabelecimento legal da distinção entre portugueses europeus e os “portugueses” africanos se consolida a partir das ideias evolucionistas da Geração de 95, grupo de servidores do Estado que tinha como propósito refletir sobre a melhor forma de ocupar e explorar as colônias. Eram representados na figura de Ant3nio Enes, ministro do ultramar, que foi o promotor da descentralização administrativa e quem conduziu a separação jur3dica dos luso-africanos em indígenas e assimilados, e rejeitando a incorporação pol3tica das populações africanas ao mesmo patamar da cidadania portuguesa (MACAGNO, 2014); ideia resumida na seguinte assertiva: “Por enquanto, 3 preciso, nas nossas possess3es, a exist3ncia de, pelo menos, dois estatutos civis e pol3ticos: um europeu e outro ind3gena. N3o quer isto dizer que seja interdito a todos os ind3genas o estatuto europeu, mas isso depende da sua instru3o e dos seus h3bitos.” (COSTA, 1901 apud MENESES, 2010, p.79). Justificava-se ent3o, a elabora3o de um estatuto

específico para os colonizados na África. Entre esses dois continentes distintos nas suas diversas formas, mas simultaneamente interdependentes, ser europeu ou africano (indígena) no espaço colonial português, tornaram-se categorias que mantinham estatutos específicos para cada um.

É no estatuto que se encontra todo o refinamento da lógica colonial portuguesa sustentada por um arcabouço legal dessa nova categoria inventada, onde se encontravam os (escassos) direitos e (muito mais) deveres dos indivíduos em solo africano, dentre os quais, estava instituído o elemento do trabalho forçado. O estatuto é, também, reflexo da contradição do pretenso empreendimento civilizatório e da exigência da ordem colonial, que se mostra patente com a criação da categoria indígena. Algo totalmente contrário aos ideais dos novos tempos da Lusitânia republicana, mas que nos anos seguintes encontrou abrigo político no Estado Novo.

Embora deixando de vigorar em setembro de 1961, as relações criadas durante o regime de indigenato ainda perduraram no governo totalitário, que havia contribuído com a difusão de um racismo generalizado. Mesmo porque os “novos cidadãos” tinham que levar consigo carteiras de identidade que ainda constavam a condição prévia de indígenas (MACAGNO, 2014). Paradoxalmente, com a abolição do regime o governo se viu obrigado a justificar tal política e criou uma retórica de inclusão dos assimilados à sociedade metropolitana. “É sobretudo no período salazarista que Portugal forja o mito da convivência racial do colonialismo português e a ideia de união espiritual entre metrópole e ultramar.” (MACAGNO, 2014, p.36). E qual o melhor modelo se não o Eusébio? No discurso governamental, Eusébio, um negro de origem humilde, trabalhador e de família, soube aproveitar as oportunidades oferecidas por uma política colonial assimilacionista racialmente harmoniosa. Para materializar todo esse roteiro propagandístico ele era profusamente entrevistado e fotografado em seu cotidiano profissional e privado, até no seu alistamento militar, sempre alheio a dar respostas conflituosas com o governo, e sendo o destaque nos campos (DOMINGOS, 2014).

b) O caso francês

A França, assim como Portugal, entendia o nativo como indígena. Para normatizá-lo também elaborou o seu dispositivo legal: o *Code de l'indigénat*, que toma forma a partir da invasão francesa à Argélia na década de 1830 e se torna institucionalizado para as demais colônias de 1881 até 1946 com

o decreto 46-277 que suprime as penas excepcionais. Embora a igualdade jurídica entre todos os cidadãos das colônias só fosse instaurada em 1956. O regime não foi pensado como um sistema perene na lei que o criou inicialmente, prevendo-se uma duração de sete anos como um regime transitório, marcando uma etapa julgada como “necessária para a evolução” de um país em via de pacificação (FATHI, 2013). No entanto, como a história nos mostra, o “código” do indigenato permaneceu vigente até a primeira metade do século XX.

Uma das coisas que mais surpreendem nesse regime é a ruptura causada no direito republicano francês. Tratava-se de um espaço jurídico novo, exclusivamente reservado aos nativos das colônias para os quais são criados os delitos e as penas inexistentes ou inaplicáveis no contexto metropolitano. Tal desrespeito às premissas do direito francês consistia, por exemplo: no exercício da autoridade administrativa como poder judiciário, na permissão às punições coletivas, nas deportações, na punição de práticas que a lei metropolitana não proibia e a interdição à defesa e à possibilidade de apelação. Certos delitos e penas eram baseados em situações excepcionais ocorridas em tempos de guerra, enquanto outros faziam parte do controle de proximidade em situação colonial, como a ofensa à autoridade e ao prestígio do colonizador, e a proibição de costumes locais como a magia e a nudez (MERLE, 2004).

O futebol neste cenário é introduzido nas colônias francófonas a partir dos europeus que formam, inicialmente, clubes fechados nas grandes cidades nomeando-os, em grande parte, como eram chamados os principais clubes na Metrópole, por exemplo *Racing, Stade, Cercle, Union*. Enquanto que a administração colonial, a partir do exército e da escola, favorece a difusão do esporte organizando as suas equipes como o time militar do exército no Alto Volta (atual Burkina Faso) em 1920 e o *Union sportive des tireurs dakarois* no Senegal (AUGUSTIN, 2010).

Logo, com o passar dos anos o esporte vai se difundindo entre os nativos que fundam seus próprios clubes. Primeiramente, a partir de uma base clânica ou étnica, exemplo disso são os Ewondo que se organizam em torno do Canon de Iaundé; os Bamilékés no Union de Douala; e os Bassa no Dynamo de Douala (AUGUSTIN, 2010).

Importante destacar que, embora seja conhecido como um *code*, a legislação referente ao indigenato não era formada por uma compilação unificada de textos jurídicos como o código civil ou penal. Por isso alguns especialistas em direito colonial preferem chamá-lo de *regime* para qualificar uma série de

regulamentações esparsas, específicas em cada colônia encontradas de modo heterogêneo, sob formas variadas, de maneira total ou parcial (MERLE, 2004).

O regime do indigenato nas colônias francesas cobre, portanto, um nível duplo de repressão. O primeiro, exercido pelo governo, diz respeito aos atos graves ou julgados como tal colocando em “perigo a segurança pública”. Sendo que não havia nenhuma lista previamente definida desses atos considerados graves, o que deixa aos administradores locais uma larga margem de flexibilização (MERLE, 2004). E o segundo, dessa vez de uma maneira localizada, se dá em razão da vigilância cotidiana que os colonizados sofriam. Pois, através dos tipos de infrações especiais se encontram acionados o exercício de uma dominação total que não se exerce somente na ordem objetiva das práticas, mas também na ordem simbólica na transmissão aos nativos dos signos ostentatórios do respeito ao “prestígio do colonizador” (SAADA, 2001 apud MERLE, 2004).



Portanto, como podemos notar, o regime do indigenato, tanto em Portugal quanto na França, tratava-se de um sistema que não era apenas um instrumento de dominação simples, mas era também uma regulação da *violência legal*, uma violência exercida e patrocinada pelo Estado *aux enfants de la Patrie* considerados de “segunda e terceira categoria”. Observa-se, portanto, que por trás da “intenção civilizatória” da metrópole, de assimilação de certos indivíduos que estivessem adaptados ao modo de viver europeu, encontravam-se os mecanismos objetivos e subjetivos para submeter às colônias as vontades da metrópole.

Os próprios Estados faziam questão de dividir suas respectivas “populações” entre indígenas, assimilados e cidadãos. Como acima referido, o indígena africano, além de ser considerado alguém de segunda classe, era submetido a trabalhos forçados, basicamente braçais, em profissões com baixa remuneração, sem acesso à educação, sujeitos à violência física e às arbitrariedades jurídicas. Não obstante, para os não-indígenas, os europeus que viviam na África e seus descendentes, a situação era diferente, pois tinham os mesmos direitos do europeu que vivia na metrópole (MENESES, 2010).

Assim sendo, a principal semelhança entre as concepções colonialistas dos Estados Francês e Português é a questão dos assimilados, que se tratava de um processo “europeizante” de determinados indivíduos, cujo objetivo era a formação de uma pequena elite de negros privilegiados que colaborassem com a colonização. Para o indivíduo sair da categoria indígena para a de assimilado, ele

teria que, genericamente, cumprir alguns requisitos, como: falar corretamente o idioma da metrópole, possuir uma profissão que lhe desse o rendimento necessário para si mesmo e família, ter uma boa conduta social, praticar costumes considerados europeus¹⁵ e, ter cumprido suas obrigações com o serviço militar.

Levando em conta a análise de Anderson (2008), acreditamos que a “extensão do território” era auxiliada pelo uso em comum do mesmo idioma, uma imposição da metrópole, e também por causa do papel fundamental desempenhado por uma mesma imprensa que percorria todos os pontos importantes do Império. Ou seja, ela acompanhava os fatos de Lisboa e Paris e seguiam os acontecimentos de Luanda, Dacar, Bissau, Conacri, Abidjan, São Tomé e etc., por exemplo. É a noção da simultaneidade que construía solidariedades particulares. Um exemplo desta solidariedade específica é a torcida, nas antigas colônias portuguesas em especial, da maioria dos nativos pelas equipes da metrópole, pois como constatado em Moçambique, mesmo vinte anos após a independência somente 15% da população preferia as equipes locais às equipes portuguesas (BBC apud DARBY, 2006). Também havia a importação dos jornais da metrópole, pois se imagina que o colono europeu que estivesse em alguma “província ultramarina” tivesse mais interesse pelas notícias de Paris, de Lisboa, de Marselha e do Porto, do que pelas de Argel, Lourenço Marques, Lomé e Benguela, por exemplo. Até os dias atuais podemos ver correspondentes e sucursais de jornais portugueses e franceses nessas localidades registrando os fatos e reportando às matrizes como se ainda estivessem no período colonial, atrelado ao fato de que a procura por esses meios de comunicação agora é igualmente dos imigrantes africanos que estão na Europa.

A extensão territorial também ocorria através do sistema educacional da colônia, pois para as crianças da África portuguesa e francesa também eram ensinadas as “histórias nacionais” das respectivas metrópoles e seus fatos relevantes para o mundo. *Imaginava-se* uma “naturalidade” para uma nação que na maioria das vezes era uma seleção daquilo que era “nacional” e do que não era. O próprio período salazarista foi mestre em criar esse aspecto “pan-lusitano”, até porque tinha como um de seus sustentáculos governamentais o exercício público do nacionalismo. Não é à toa, que seu governo instituiu como o feriado nacional a data de 10 de junho, referente ao Dia de Camões, de Portugal e da Raça, este último termo, como exultação da “etnicidade” portuguesa. O Estado luso sempre se valeu dos desfiles das forças armadas em todas as suas possessões,

¹⁵ No caso português, isto significava, entre outros elementos, professar a fê católica.

com o objetivo de demonstrar a *nation-ness* portuguesa, já que esta é “o valor de maior legitimidade universal na vida política dos nossos tempos” (ANDERSON, 2008, p.28).

Como Anderson (2008) escreveu, as nações são *imaginadas*, já que fazem sentido para a “alma” e constituem objetos de desejos e projeções. Imaginadas no sentido dos cidadãos de uma mesma localidade terem em mente a imagem de uma mesma sociedade nacional, de um mesmo governo único e impessoal, tendo algum tipo de conexão, mesmo que involuntária. No entanto, sabemos que todos esses cidadãos nunca irão se encontrar face a face. Uma nação que comparada a um organismo sociológico que perpassa um tempo cronologicamente vazio e homogêneo é uma espécie de comunidade sólida percorrendo a história, seja no sentido descendente ou ascendente. O que tornou palpável a possibilidade de imaginar novas comunidades foi a dinâmica entre o capitalismo, com seus novos modos e relações de produção, com o inovador papel da imprensa e a diversidade linguística do ser humano.

No caso específico dos Estados coloniais, o autor de *Comunidades Imaginadas* (ANDERSON, 2008) demonstra, que três instituições foram fundamentais na construção das *imaginações nacionais*, que são: o censo, o mapa e o museu. Tais elementos aliados pensaram o modo como a metrópole encarava seu domínio ultramarino. Criando realidades unificadas, por mais diferentes que pudessem ser, instituíram suas próprias categorias raciais, histórias lógicas e sequenciais, mapas e fronteiras estabelecidas.

Os censos, mais que espelhar, construíram realidades claras e rígidas, permitindo prever políticas para essas populações devidamente imaginadas. Os mapas estabeleceram limites, demarcaram espaços e constituíram um novo discurso cartográfico capaz de comprovar a vetustez das unidades territoriais. Por fim, não se pode descurar da importância da imaginação museológica e dos serviços arqueológicos coloniais que se conformaram como instituições de poder e de prestígio. (SCHWARCZ, 2008, p.15).

A imaginação colonial se dava, também, através dos edifícios que se transformaram em monumentos as histórias próprias que foram elevadas ao patamar de nacional. E então encontramos a trama fundamental desse pensamento totalizante e classificatório, ressignificando, quase que instantaneamente, datas em eventos públicos, fatos e locais em marcos da nacionalidade, tudo isto com tamanha flexibilidade, sempre com a chancela do Estado. Observa-se que, no

que tange ao idioma da metrópole, ainda há simultaneidade de falantes de outras línguas locais, criando situações onde o idioma europeu é falado fluentemente apenas por uma parcela da população e utilizado como a língua franca para a compreensão comum entre etnias distintas.

Talvez tenha sido a partir desse entendimento de cidadãos “compatriotas” de várias partes do globo, mas participando de um mesmo universo cultural, como se todos estivessem num único amplo território sob o mesmo governo, que tenha surgido um espaço social autônomo de migração que vemos atualmente. Essa pretensa facilidade de adaptação à ex-metrópole seduz todos os anos cada vez mais os nativos das ex-colônias. Por espaço autônomo de migração entendemos, a partir do que foi explicado por Morier-Genoud e Cahen (2012), que se trata de espaços estruturados, originalmente, a partir das sociedades metropolitanas, mas que se tornaram autônomos da metrópole e se ampliaram além do espaço político cujo movimento acontece à demanda do Estado e/ou de grandes iniciativas particulares.

As relações da Europa com a África na pós-colonização no futebol

Após os conflitos que se seguiram pela luta da independência das colônias africanas, no pós-Segunda Guerra, as políticas de construção de Estado dos recém-libertados territórios se tornaram com frequência um verdadeiro entusiasmo de nacionalismo popular. Some-se a isso a instigação sistemática da nova ideologia nacionalista, através dos meios de comunicação de massa, como do rádio e do jornal, e, sobretudo, por meio do sistema educacional e das novas normas administrativas que foram levadas a cabo da noite para o dia assim que estes países conseguiram sua autonomia política (ANDERSON, 2008).

No entanto, mesmo após as independências dessas nações e possuídas por todo esse furor nacionalista, as ex-colônias continuaram a manter um vínculo direto e indireto com as antigas metrópoles. O vínculo direto se mostra nos acordos sociocomerciais, como o Acordo de Cotonu¹⁶, a Francofonia¹⁷ e a CPLP¹⁸,

¹⁶ Trata-se de um acordo entre a União Europeia e países da África, Caribe e do Pacífico (ACP), que tem como objetivo, a redução da pobreza, a contribuição ao desenvolvimento sustentável e a gradual integração dos países da ACP na economia mundial.

¹⁷ A Organização Internacional da Francofonia (OIF) é uma entidade que reúne países cuja língua oficial é a francesa. Seus objetivos são a promoção do idioma francês, da paz e dos direitos humanos, o apoio à educação e à pesquisa científica, e a cooperação para o desenvolvimento sustentável.

¹⁸ CPLP é a sigla para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, entidade com os mesmos propósitos da Francofonia para os países de língua portuguesa.

por exemplo; o indireto, ou não-formal, se apresenta nas intenções particulares explícitas ou não dos cidadãos dos países inseridas na relação que uma vez foi metrópole-colônia.

Tomando os nossos casos em questão como exemplo, a relação neocolonial entre Portugal, França e suas ex-colônias no futebol se mostram em fluxo frequente. Portugal, por exemplo, continua sendo um dos principais destinos de jogadores africanos, sendo a maioria destes oriundos da África lusófona correspondente a 65% (DARBY, 2006). Não nos esqueçamos de que foi o mesmo Portugal pioneiro no uso de mão de obra escravocrata negra em 1510. Os agentes dos jogadores e dirigentes de clubes utilizam-se do artifício de que a melhor porta de entrada para a Europa para esses jovens imigrantes é através de Portugal, entre outras coisas, em razão do uso do mesmo idioma. Isso é uma forma patente de exploração neocolonial da antiga metrópole, pois como salienta Darby (2006, p.427),

[...] esta estratégia pode ser comparada às práticas imperialistas e neo-imperialistas de exploração económica, no sentido em que envolve a localização, [prévio] refinamento e exportação de matérias-primas – neste caso, o talento futebolístico – destinadas ao consumo no mercado europeu.

Ou seja, além de ter sugado quase todos os recursos naturais e matérias-primas baratas no passado (e ainda no presente), encontraram no futebol mais uma modalidade para exercer sua força neocolonial.

As migrações de jogadores de futebol, também, contribuía para um mais amplo poder de influência cultural portuguesa e francesa. É importante mencionar que isto teve início de modo mais sistemático entre as décadas de 1950 e 1960, período em que o regime do indigenato, previamente explicado, foi recém-abolido, quando as potências europeias se beneficiaram dessa prerrogativa “utilitarista” nas conexões entre os dois continentes, tornando-se cada vez mais frequente o fluxo migratório dos jogadores africanos à Europa. Isto se reflete nos dados obtidos recentemente, quando se observa que os três principais destinos de jogadores africanos são ex-metrópoles: na ordem, França, Bélgica e Portugal (DARBY, 2006).

É na metade do século XX que o futebol francês, por exemplo, começa a ser preenchido cada vez mais por jogadores do oeste africano, que vão, por sua vez, tomando o espaço dos norte-africanos¹⁹, tendo como seus precursores o

¹⁹ Na temporada 1963-64, a quantidade de jogadores da África Subsaariana ultrapassa àqueles provenientes da região do Magrebe, 23 contra 22 (BOLI, 2010b).

beninês René Gaulon, meia do Stade Français, o marfinense Jean Tokpa, atacante do Montpellier, e o camaronês Eugène N'Jo Léa²⁰, atacante do Saint-Étienne. Curioso notar que os primeiros negros que aportaram para jogar na França eram associados na imprensa ao campo semântico do extraordinário, do fenomenal, do misterioso. Assim eles eram denominados como “os diabos”, “os magos”, “os bruxos”, “as pérolas”, “os terrores”, “os maravilhosos” (BOLI, 2010a; 2010b).

A partir da chegada do malinês Salif Keita em 1967 ao Saint-Étienne, e o seu retumbante sucesso, que se modifica a percepção sobre os jogadores africanos na França e, logo, cria-se o interesse mais acentuado por eles. A imprensa exaltada o classificou entre os melhores jogadores do mundo naquele momento, que eram Pelé e Eusébio. Logo no ano seguinte à sua chegada, *la Panthère noire* torna-se o primeiro negro a ser eleito o melhor jogador estrangeiro da França. O seu sucesso vai além das quatro linhas; ainda em 1968, em razão da atenção despertada sobre os jogadores do continente negro, a *France Football*²¹ lança sua edição africana. Para ela, existiam dois propósitos: o primeiro, de permitir aos africanos conhecerem melhor o futebol de próprio continente e, assim, mensurar o seu progresso esportivo; e o segundo, o de transmitir as notícias, também, aos africanos instalados na França (BOLI, 2010b).

Desde então, as ex-metrópoles permanecem sendo os principais destinos dos ex-colonizados. Segundo dados apurados por Ricci (2000 apud BALE, 2004), são inúmeros os casos de que comprovam a perdurabilidade dessa situação. Por exemplo, a maioria dos jogadores argelinos está na França, assim como três quartos de jogadores emigrados do Senegal, a metade dos futebolistas marfinenses e um terço de atletas camaroneses; no caso lusófono, direcionam-se para Portugal mais de 93% dos jogadores angolanos.

Como forma de aferir dados quantitativos que constatem essa presença de imigrantes no futebol atualmente. Levamos em consideração as duas primeiras

²⁰ A história de vida de N'Jo Léa é muito curiosa e inversa ao que são, atualmente, as histórias dos jogadores imigrantes, pois durante toda a sua carreira no futebol concomitantemente manteve-se ligado aos estudos. Ele vai a França em razão de uma bolsa de estudos secundarista, ao chegar lá, joga por diversão pelo modesto time do Roche-la-Molière destacando-se, ao marcar 11 dos 12 gols de sua equipe. Assim, o camaronês desperta a atenção do grande clube da região, o Saint-Étienne, que o contrata em 1954 e lá passa os cinco anos seguintes. O atacante sai dessa equipe em razão da cidade do Loire não possuir uma universidade, então transfere-se à Lyon para jogar pela equipe local e iniciar seus estudos superiores na faculdade de Direito. Após dois anos nessa cidade, ele obtém o diploma e decide fazer uma pós-graduação. Novamente, ele muda de clube, e vai atuar na capital francesa, pelo Racing, cuja estadia durou apenas uma temporada. Em seguida, após a finalização dos seus estudos, ele se torna um diplomata estagiário em Roma, cuja ocupação não era possível conciliar com a de jogador de futebol, em razão disso, o camaronês opta em abandonar o mundo da bola (BARREAUD, 1997).

²¹ Trata-se do semanário esportivo mais prestigioso da França criado em 1946.

divisões de Portugal e da França na temporada 2016-2017. Na terra lusa, a presença dos africanos lusófonos e descendentes nas camadas superiores da pirâmide do futebol representa praticamente 10% em cada uma das divisões. Já na França, a porcentagem dos africanos de ex-colônias francesas e descendentes é maior do que os seus congêneres lusófonos. Eles representam cerca de 40%, na primeira divisão, e 47% na divisão subsequente²².

É de certa forma compreensível a disparidade encontrada entre os países aqui estudados, pois enquanto a França possuía o que hoje corresponde a 20 Estados-nações na África, além dos territórios no Caribe e no Pacífico; Portugal dominava “apenas” 5 no continente negro. Ou seja, um país colonizava quatro vezes mais territórios do que o outro e essa discrepância acaba sendo refletida na porcentagem da quantidade de ex-colonizados e seus descendentes nas ligas de futebol das ex-metrópoles. Tal porcentagem é explicada também porque as equipes francesas se valem da regra que os jogadores provenientes de países signatários do Acordo de Cotonu não são contabilizados como estrangeiros pela liga francesa. Portanto, esses clubes se aproveitam de um tratado neocolonial, o qual inicialmente surgiu como proposta da União Europeia para ajudar na redução da pobreza dos países signatários da África, do Caribe e da região do Pacífico para melhorar seus plantéis a um custo muito mais baixo do que se fossem buscar estrangeiros em outras localidades.

Ressalte-se que a maior presença dos africanos das ex-colônias se encontra nas divisões inferiores, na terceira em diante, segundo Bale (2004). Pois, de acordo com os dados obtidos por ele, 54% de jogadores africanos que estão na França jogam nas divisões mais baixas, e em Portugal essa mesma situação é representada por 56%. Acreditamos que isto se dá em razão de que o futebol nessas divisões não é profissional, o que exige dos clubes um investimento bem menor aos das duas primeiras divisões e regulamentações mais frouxas para inscrição de atletas.

Tanto no caso português, como no caso francês, esse aliciamento dos jogadores provenientes das ex-colônias por parte dos clubes se dá por dois motivos patentes, pelo menos: primeiro, pelo preço de contratação que é inferior quando comparado com jogadores de outras localidades; e segundo, pela (suposta) herança cultural comum, o uso do mesmo idioma, um pretenso comportamento homogêneo que já seria conhecido pela ex-metrópole. Geralmente, tal aliciamento ocorre em razão de uma verdadeira rede criada entre os clubes dos

²² Tais porcentagens foram calculadas a partir das relações de jogadores inscritos em cada divisão através das informações disponibilizadas nos sites <http://www.zerozero.pt> e <http://www.leballonrond.fr>. A escolha destes sites se dá em razão do fato de que são locais que atualizam os plantéis de cada equipe regularmente.

dois continentes por uma personalidade africana de prestígio no clube europeu. Ademais, entre as motivações do migrante à Europa, está o aspecto econômico, que é sempre determinante, mas também, o desejo de fazer da sua paixão seu ofício e assim modificar o seu futuro (BOLI, 2010b). Através do ofício de futebolista, o indivíduo pode transformar não apenas sua vida, bem como as de vários membros da família.

Observa-se que, durante a pesquisa destes dados descobrimos diversos casos de luso-africanos que decidem “tentar a vida” profissional no futebol na França, sem passar por Portugal. Isto nos mostra que, atualmente, não há uma parada obrigatória na Terra de Camões, ao contrário do que ocorria antes, conforme constatado num depoimento de Eusébio: “*To become professionals we had to go to Portugal*”²³ (ARMSTRONG, 2004, p.255). Ou então ir para Portugal como um destino intermediário²⁴. Essa escolha se dá, provavelmente, em decorrência que na França o salário pago e as condições estruturais de trabalho são melhores, pois em 2014 enquanto o salário médio dos jogadores da primeira divisão portuguesa era £21.291 mensais, na correspondente francesa, a média era de £82.327/mês (HARRIS, 2014).

A utilização desse recurso neocolonial nas ligas domésticas acaba auxiliando as seleções nacionais europeias, pois em razão da atribuição da dupla nacionalidade, que rapidamente é adquirida, facilita-se a convocação desses jogadores. Fizemos uma breve pesquisa e constatamos que em quase todas as participações de Portugal nos Mundiais de futebol (1966, 1986, 2002, 2006, 2010, 2014), a *seleção das quinas* contou com ao menos um luso-africano, exceto quando de sua participação no México, em 1986, embora Rui Jordão, angolano, tenha contribuído para o desenvolvimento dessa equipe mundialista durante as Eliminatórias para aquela Copa e também na Euro²⁵ de 1984. Na primeira dessas participações, na Inglaterra, em 1966, a equipe contou com quatro luso-africanos dentre os 22 convocados: Vicente Lucas, Eusébio, Mário Coluna e Hilário, todos moçambicanos. Em 2002, contou com a participação do Abel Xavier, de Moçambique; e Jorge Andrade, de ascendência cabo-verdiana. Em 2006, estiveram presentes Costinha, de ascendência angolana; Miguel, de ascendência guineense; e Luís Boa Morte, de ascendência cabo-verdiana. Em 2010, foram convocados: Miguel,

²³ “Para tornar-nos profissionais, nós tínhamos que ir para Portugal.” (ARMSTRONG, 2004, p.255).

²⁴ Como bem observou Boaventura de Sousa Santos (1993) sobre a situação de Portugal atualmente no contexto global, mas que nos serve de analogia, “Portugal [é] como [um] mediador entre o centro e a periferia” (apud RIBEIRO, 2003, p.3).

²⁵ Euro é abreviação para Copa Europeia de Seleções, conhecida no Brasil como Eurocopa.

que novamente foi chamado; e Rolando, nascido em Cabo Verde; além de três brasileiros, o alagoano Pepe, o baiano Liédson e o paulista Deco, cuja participação não afeta propriamente esta discussão, mas revela a importância da presença dos estrangeiros lusófonos nessa seleção. Em 2014, os representantes na categoria pesquisada foram William Carvalho, de Angola; Éder, da Guiné-Bissau; Nani e Silvestre Varela, ambos de ascendência cabo-verdiana.

Na seleção francesa, o caso de jogadores africanos nos Mundiais também é recorrente. A utilização de jogadores magrebinos é anterior aos dos jogadores negros, pois temos o caso de Villaplane, em 1930, e Alcazar, em 1934. Mas, a partir da Copa de 1938 há a concomitância da presença de filhos das duas regiões na seleção, com as convocações de Diagne, Ben Bouali, Bastien e Brusseaux, o primeiro de ascendência senegalesa e os outros argelinos. Desde então, em todas as Copas do Mundo que *Les Bleus*²⁶ participam há a inclusão de jogadores das ex-colônias e dos territórios ultramarinos, seja da África ou das Antilhas. Como constatação, na recente Copa do Mundo realizada em 2014, dos 23 selecionados 8 eram nascidos ou tinham ascendência nessas localidades: Evra, Sagna e Sakho, de Senegal; Varane e Rémy, da Martinica; Benzema, da Argélia; Sissoko, do Mali; Pogba, da Guiné-Conacri. Sem mencionar, os oriundos de outras localidades africanas que não foram colonizadas pela França, como é o caso de Mangala, de país do Congo-Kinshasa; Matuidi e Mavuba, de país do Congo-Kinshasa e de Angola.

Considerações finais

O que procuramos fazer neste trabalho é dar uma explicação sociológica sobre a enorme quantidade de jogadores de futebol africanos e seus descendentes que trabalham em Portugal e na França. Ou seja, o grande contingente dessa categoria de jogadores é explicado, a nosso ver, pelo processo colonialista, através do programa assimilacionista, empreendido pelos Estados francês e português; sendo que mesmo após a extinção do regime de indigenato e, em seguida, descolonização continuou a ter regras mais flexíveis de acesso à ex-metrópole para os filhos das suas ex-colônias. O que não quer dizer que esta explicação apresentada seja a definitiva, podendo haver outras que por nós passaram despercebidas. Importante destacar que tais jogadores são atraídos, entre outros motivos, por ser o continente europeu o centro da profissão da qual eles escolheram trabalhar.

²⁶ Como é conhecida a seleção francesa de futebol.

Atuando não somente nas ligas, mas em alguns casos, adquirindo a nacionalidade europeia e jogando nas seleções das ex-metrópoles; e mesmo estes que optaram em atuar por essas seleções não renegam suas raízes²⁷.

O nosso levantamento acerca do debate em torno dos temas sobre colonialismo e futebol, como prática cultural mediadora desse fenômeno social, convém levar em conta também as novas formas desse fenômeno. É o que alguns cientistas sociais denominam como neocolonialismo, que aparece na mercantilização do futebol atual nos moldes do contínuo exercício da força econômica das equipes europeias sobre as equipes africanas. Não se pode, no entanto, esperar outra atitude por parte das equipes do continente negro, já que a dependência comercial da venda de jogadores é patente, o que acaba contribuindo de maneira a empobrecer tecnicamente e desacelerar o desenvolvimento das mesmas devido aos termos e condições impostos verticalmente. Situação que também é verificada na América do Sul, embora não envolvendo valores tão discrepantes nas negociações.

No entanto, devemos recordar que, mesmo após essa exposição da voracidade das equipes europeias sobre os jogadores africanos, a ideia de ter uma vida profissional na Europa é atraente sobre boa parte dos aspectos considerados no momento da emigração. Mesmo se o caso for de uma emigração para viver em uma cidade pequena e atuar nas divisões inferiores. Com o salário que o indivíduo pode receber, ele pode ajudar a sustentar toda sua família, incluindo não apenas o seu núcleo, mas também primos, tios e sobrinhos.

Como podemos notar, o futebol consistia à época, e ainda consiste num meio de mobilidade social, maneira pela qual a sociedade se integra, chegando a ser, para alguns afortunados por esse talento, um modo de se chegar até a metrópole. Era, e ainda é, um dos poucos casos em que se concede espaço e visibilidade aos africanos. Neste esporte, podemos fazer uma associação do que ocorre com a África ainda na contemporaneidade, pois a matéria-prima bruta é africana, mas a produção final é europeia. É lá que os atletas são “lapidados” e as “pérolas brutas” são levadas cada vez mais cedo. Há casos em que jovens atletas são cooptados por centros de treinamento financiados por equipes europeias nos Camarões, no Senegal, na Costa do Marfim, que ali se instalaram a partir da década de 1990, cujo objetivo é alimentar os clubes financiadores (BOLI, 2010b). Ou seja, constata-se, estritamente, uma “produção tipo exportação”.

²⁷ Entre outros, podemos citar os casos de Bacary Sagna (MCHUGH, 2011) e Jorge Andrade (JORGE... 2006) que participam de projetos sociais na África.

No fundo, há que se observar que apesar do surgimento dos Estados nacionais na África lusófona, é ainda pela língua de Camões que tanto Angola, quanto Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, são *imaginadas* e se comunicam com o mundo externo. O mesmo pode-se dizer da África francófona, onde os idiomas locais também são reservados para as relações sociais internas. Isso significa que, apesar da independência política ter sido conquistada, mesmo que através de manchas de sangue, ainda há, queiram ou não, uma certa vinculação cultural, e, em alguns setores, dependência econômica, como no caso específico do futebol, desses países africanos para com a antiga metrópole. “Uma vez colônia, (quase) sempre colônia”. Esta frase significa que para uma ex-colônia, que se tornou independente no século XX, a descolonização é um diálogo intermitente com o passado colonial. Um diálogo que sofreu uma interrupção momentânea, mas que aparece na vida social em situações significativas.

THE AFRICAN FOOTBALL IN EUROPE: PORTUGAL AND FRANCE'S CASES AS MIGRATORY DESTINATION OF THEIR FORMER COLONIES' PLAYERS

ABSTRACT: *One of the characteristics of the African Diaspora is the voluntary movement of people to new regions, where there is usually a demand for specific labor. As football is one of the most specific occupations in the world, and given the increasing amount of African players working in the major centers of football, we have decided to make a brief research to assess this relation between Diaspora and football. In this way, we chose two countries that have an extensive football immigrant community. We refer to the cases of Portugal and France, countries that have adopted the assimilationism, which have had a large set of territories, mainly in Africa, and who profit from the ex-colonies' labor. This article, based on a scientific literature on the subject and quanti-qualitative data, is intended to show the colonial and neocolonial uses of football undertaken by these countries and to draw a corresponding historical trajectory for such use.*

KEYWORDS: *Football (soccer). Post-colonialism. Africa. Assimilationism. Migration.*

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARMSTRONG, G. The migration of the Black Panther: an interview with Eusébio of Mozambique and Portugal. In: ARMSTRONG, G.; GIULIANOTTI, R. (Org.). **Football in Africa**: conflict, conciliation and community. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2004. p.247-268.
- AUGUSTIN, J.-P. Éléments géopolitiques du sport africain. **Les cahiers d'Outre-Mer**, Bordéus, n.250, p.175-190, 2010. Disponível em: <<http://com.revues.org/pdf/5922>>. Acesso em: 10 jan. 2018.
- BALE, J. Three geographies of African footballer migration: patterns, problems and postcoloniality. In: ARMSTRONG, G.; GIULIANOTTI, R. (Org.). **Football in Africa**: conflict, conciliation and community. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2004. p.229-246.
- BARREAUD, M. **Dictionnaire des footballeurs étrangers du championnat professionnel français (1932-1997)**. Paris: l'Harmattan, 1997.
- BOLI, C. La perception des joueurs africains en France : projection et imaginaire colonial. **Hommes et migrations**, Paris, n.1285, p.124-132, 2010a. Disponível em: <<http://hommesmigrations.revues.org/pdf/1188>>. Acesso em: 26 nov. 2016.
- BOLI, C. Les footballeurs noirs africains en France: des années cinquante à nos jours. **Hommes et migrations** – Revue française de référence sur les dynamiques migratoires, Paris, n.1285, p.14-30, 2010b. Disponível em: <<http://hommesmigrations.revues.org/pdf/1173>>. Acesso em: 26 nov. 2016.
- CLEVELAND, T. Following the ball: African soccer players, labor strategies and emigration across the Portuguese colonial empire, 1949-1975. **Cadernos de Estudos Africanos**, Lisboa, n.26, p.15-41, dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-37942013000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04 jan. 2017.
- DARBY, P. Migração para Portugal de jogadores de futebol africanos: recurso colonial e neocolonial. **Análise Social**, Lisboa, v.41, n.179, p.417-433, 2006. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/121872168714bIK7nc2Cd19RE4.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

DOMINGOS, N. Futebol e colonialismo, dominação e apropriação: sobre o caso moçambicano. **Análise Social**, Lisboa, v.41, n.179, p.397-416, 2006. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218721655B5jHL2dx8Yi23BI5.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

DOMINGOS, N. Brincando nos campos de Salazar. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 11 jan. 2014. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brincando-nos-campos-de-salazar,1117384>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

EUSÉBIO: os números de águia ao peito. **O Jogo**, Porto, 05 jan. 2015. Disponível em: <<https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/benfica/noticias/interior/eusebio-os-numeros-de-aguia-ao-peito-4323990.html>>. Acesso em: 08 maio 2018.

FATHI, A. Le Code de l'indigenat ou l'art de la répression. **Mémoria**, Argel, 26 maio 2013. Disponível em: <<https://www.memoria.dz/mai-2013/grandes-dates/le-code-l-indigenat-ou-l-art-la-r-pression>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

FERREIRA, J. C. N.; VEIGA, V. S. da. **Estatuto dos indígenas portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique**. 2.ed. Lisboa: [s.n.], 1957.

HARRIS, N. Premier League wages dwarf those around Europe with top-flight players in England earning an average of £2.3million a year... almost 60 per cent more than in Germany. **Daily Mail**, Londres, 14 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.dailymail.co.uk/sport/football/article-2833020/Premier-League-wages-dwarf-Europe-flight-players-England-earning-average-2-3million-year.html>>. Acesso em: 24 dez. 2016.

HOBSBAWM, E. J. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2011.

JACQUES, J. Diagne and the racial politics of Les Bleus. **In bed with Maradona**, 14 nov. 2010. Disponível em: <<http://inbedwithmaradona.com/journal/2010/11/14/diagne-and-the-racial-politics-of-les-bleus.html>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

JORGE Andrade apoia jovens de Cabo Verde. **Correio da Manhã**, Lisboa, 03 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.cmjornal.pt/desporto/detalhe/jorge-andrade-apoia-jovens-de-cabo-verde?>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

MACAGNO, L. Assimilacionismo. In: SANSONE, L.; FURTADO, C. A. (Org.). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EdUFBA, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/14647/3/dicionario%20critico-repositorio.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

MCHUGH, M. **Bacary Sagna inspires millions as a Grassroot Soccer Ambassador**. 2011. Disponível em: <<https://www.grassrootsoccer.org/2011/03/30/bacary-sagna-inspires-millions-as-a-grassroot-soccer-ambassador/>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

MENESES, M. P. G. O 'indígena' africano e o colono 'europeu': a construção da diferença por processos legais. **E-cadernos CES**, Coimbra, n.07, p.68-93, 2010. Disponível em: <<https://eces.revues.org/pdf/403>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

MERLE, I. De la « légalisation » de la violence en contexte colonial: le régime de l'indigénat en question. **Politix**, Paris, v.17, n.66, p.137-162, 2004. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/polix_0295-2319_2004_num_17_66_1019>. Acesso em: 13 nov. 2016.

MORIER-GENOUD, E.; CAHEN, M. Introduction: Portugal, empire, and migrations – Was there ever an autonomous social imperial space? In: MORIER-GENOUD, E.; CAHEN, M. (Org.). **Imperial migrations: colonial communities and Diaspora in the Portuguese world**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2012. p.1-28.

NOLASCO, C. Entre a defesa e o ataque, os imigrantes do futebol português. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 7., 2012, Porto. **Atas...** Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia, 2012. p.1-13. Disponível em: <http://historico.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0775_ed.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

RIBEIRO, M. C. Uma história de regressos: império, guerra colonial e pós-colonialismo. **Oficina do CES**, Coimbra, n.188, p.1-40, 2003. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/188.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

SCHWARCZ, L. M. Imaginar é difícil (porém necessário). In: ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p.9-17.

TOVAR, R. M. Espírito Santo, o primeiro negro na selecção portuguesa. **Jornal I**, Lisboa, 21 mar. 2011. Disponível em: <<https://archive.li/C0va2>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

VASILI, P. Exploding into maturity: the Seventies and the Eighties. In: VASILI, P. **Colouring over the white line: the history of black footballers in Britain**. Edimburgo: Mainstream Publishing Co., 2000.

VIDACS, B. France in the Cameroonian football imagination. In: ARMSTRONG, G.; GIULIANOTTI, R. (Org.). **Football in Africa**: conflict, conciliation and community. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2004. p.169-182.

Recebido em 30 de agosto de 2017

Aprovado em 17 de janeiro de 2018

